



## Caras/os Múncipes

O tarifário do Município de Palmela distingue-se pela salvaguarda da acessibilidade económica a serviços essenciais, privilegiando na sua gestão a qualidade e a eficiência dos sistemas.

Com o objetivo de não onerar os orçamentos das famílias e de outras/os utilizadoras/es, principalmente das/os mais vulneráveis, o Município tem vindo a subsidiar em mais de 50% os custos do serviço de deposição e tratamento de resíduos nos Ecoparques. Também no saneamento e tratamento de águas residuais domésticas, cerca de um terço do custo do serviço tem sido suportado pelo Município. Só o remanescente destes valores é que tem sido suportado pelas/os utilizadoras/es.

Quanto às instituições de solidariedade social e movimento associativo, continuam a beneficiar de tarifa social, mantendo-se, mais uma vez, a “discriminação positiva”, da qual o Município não abdica e que vai contra as recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR).

Para os novos tarifários, a entrar em vigor a partir de 1 de janeiro, uma vez mais o Município não fará refletir o real custo dos serviços na atualização das tarifas, como impõe a lei e a regulação da ERSAR.

Desta forma, o tarifário para 2025 prevê as seguintes alterações:

- Não aumenta o valor do 1.º escalão da tarifa variável do serviço de abastecimento de água;
- Atualização das tarifas de disponibilidade e variável do serviço de recolha de resíduos, sem repercutir os custos com os serviços, como exige a ERSAR;
- Atualização da tarifa variável relativa ao 2.º escalão do serviço de abastecimento;
- Atualização do coeficiente de afluência das/os utilizadoras/es domésticas/os para 90% nas águas residuais;
- Atualização das restantes tarifas ao valor da taxa de variação anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) de 2,1%.

De sublinhar que o Município tem de cobrar as taxas devidas ao Estado Central (TRH - taxa de recursos hídricos e TGR - taxa de gestão de resíduos) que, embora constem nas faturas, não constituem receita da Autarquia (que funciona, apenas, como mero cobrador). No caso particular da TGR, esta sofreu um aumento de 300%, nos últimos anos e, em 2025, aumentará para os 35€/ton. O valor constante na tabela representa o montante fixado pelo Governo, com os sucessivos aumentos.

O Município de Palmela continua firme no rumo da sustentabilidade e da garantia de um serviço de qualidade, a preços acessíveis, para todas/os as/os múnicipes. Poupar água, implementar os 3 R's (Reduzir a produção de resíduos, Reutilizar e Reciclar) e promover a economia circular são princípios dos quais o Município não abdica. São premissas a aprofundar, cada vez mais, de modo a garantir a preservação dos ecossistemas, a conservação da natureza e a qualidade de vida das gerações futuras.

## 1. UTILIZADORAS/ES DOMÉSTICAS/OS

Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias) Com ligação à rede de água				
Escalões: Agregado familiar até 4 elementos	Escalões: Agregado familiar com mais de 4 elementos	Água €/m³	Águas Residuais €/m³	Resíduos Urbanos €/m³
até 5 m³	até 6 m³	0,3741	0,5724	0,4541
> 5 até 15 m³	> 6 até 18 m³	0,7328		
> 15 até 25 m³	> 18 até 30 m³	1,3793		
> 25 m³	> 30 m³	2,5147		
Tarifa Variável (euro por m³ e por período de 30 dias) Sem ligação à rede de água				
Volume médio estimado de água abastecida às/aos utilizadoras/es com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 10 m³			0,5724	0,4541

Tarifa de Disponibilidade (Fixa) com e sem ligação à rede de água (euro por dia)		
Água (€)   (Diâmetro do contador até 25 mm)	Águas Residuais (€)   (Diâmetro do contador até 25 mm)	Resíduos Urbanos (€)
0,0673/dia (2,0466/30 dias)	0,0714/dia (2,1722/30 dias)	0,0849/dia (2,5816/30 dias)

Nota: Para DN > 25 mm aplica-se o valor da tarifa fixa das/os utilizadoras/es não domésticas/os. Às/aos utilizadoras/es sem ligação à rede de água não são cobradas tarifas referentes ao abastecimento

<b>Tarifa Social</b> (euro por período de 30 dias)	Isenção das tarifas de disponibilidade (Água, Águas Residuais, Resíduos Urbanos) Alargamento do 1.º escalão da tarifa variável (Água) até 15 m³
---	--

## 2. UTILIZADORAS/ES NÃO DOMÉSTICAS/OS

[Comércio, Indústria, Obras, Estado, Empreendimentos e Condomínios Turísticos]

Tarifa Variável (euro por m³ de água consumida e por período de 30 dias) Com ligação à rede de água			
Escalão	Água €/m³	Águas Residuais €/m³	Resíduos Urbanos €/m³
Único	1,3793	1,5624	1,3227
Remoção de resíduos em Unidades Económicas			
Por recolha de contentor de 240 lt			6,1459
Por recolha de contentor de 800 lt			10,0673
Por recolha de contentor de 1.100 lt			13,8377
Sem ligação à rede de água ou que produza águas residuais urbanas a partir de origens de águas próprias			
Volume médio estimado de água abastecida às/aos utilizadoras/es com características similares para aplicação da tarifa variável do serviço de saneamento e resíduos é de 16 m³		1,5624	1,3227
Utilizadoras/es com caudalímetro			
1,5624			

### Tarifa de Disponibilidade (Fixa) com e sem ligação à rede de água (euro por dia)

Água		Águas Residuais		Resíduos Urbanos (€)
Diâmetro do contador	(€)	Diâmetro do contador	(€)	
Até DN 20 mm	0,0867/dia (2,6373/30 dias)	Até DN 25 mm	0,1225/dia (3,7264/ 30 dias)	0,1557/dia (4,7358/30 dias)
> 20 e até 30 mm	0,1537/dia (4,6743/30 dias)	> 25 e até 50 mm	0,3564/dia (10,8411/30 dias)	
> 30 e até 50 mm	0,3831/dia (11,6523/30 dias)			
> 50 e até 100 mm	1,3572/dia (41,2815/30 dias)	> 50 mm	2,7283/dia (82,9855/30 dias)	
> 100 e até 300 mm	2,7071/dia (82,3410/30 dias)			
> 300 mm	3,5948/dia (109,3417/30 dias)			
<b>Utilizadoras/es com caudalímetro</b>				
3,2617€/dia (99,2098/30 dias)				

### Tarifa Social (euro por período de 30 dias)

(Entidades de Reconhecida Utilidade Pública, Coletividades, Instituições Particulares de Solidariedade Social, Organizações Não Governamentais)

Aplicação da Tarifa de Disponibilidade das/os utilizadoras/es domésticas/os  
Aplicação da Tarifa Variável do 2.º escalão das/os utilizadoras/es domésticas/os

### Taxas a Reportar à Administração Central (por m³ de água consumida)

<b>Taxa de Recursos Hídricos relativa ao abastecimento</b> (TRH) (AA) (nos termos do Decreto Lei n.º 97/2008, de 11 de junho)	0,0091€
<b>Taxa de Recursos Hídricos relativa ao saneamento</b> (TRH) (AR) (nos termos do Decreto Lei n.º 97/2008, de 11 de junho)	0,0178€
<b>Taxa de Gestão de Resíduos</b> (TGR) (nos termos do Decreto Lei n.º 178/2006, de 5 de setembro)	0,3110€

Nota: Estes valores são entregues na íntegra à Administração Central

### Serviços Auxiliares

Tarifa de Corte/Deslocação	18,19€
Tarifa de Religação	18,19€
Leitura/Verificação a pedido do/a utilizador/a	36,50€
Aferição de contadores DN até 25 mm (inclui deslocação)	75,09€
Aferição de contadores DN > 25 mm	Mediante Orçamento
Reparação/substituição do contador (por causas imputáveis ao/à consumidor/a)	81,01€
Vistoria técnica	43,77€
Mudança de local de contador	Mediante Orçamento
Manobras na rede pública de abastecimento (interligação à rede pública)	85,15€
Abertura/Fecho de válvulas de ramal (2 deslocações)	48,69€
Ramal domiciliário de água por motivos imputáveis ao/à utilizador/a	Até 1" - 458,11€ 1" ¼ a 2" - 527,75€ > 2" - Mediante orçamento
Ramal ao sistema público para efeitos de obra	Até 1" - 301,86€ > 1" - 490,87€
Ramal temporário até 1" (festas, feiras e outros eventos de curta duração)	329,14€
Prolongamento da rede de abastecimento (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	67,35€
Reparações diversas (substituição ou reparação de torneira de segurança e válvula de corte) por motivos imputáveis ao/à utilizador/a	42,89€
Colocação de válvulas de retenção até 1" 1/2	46,02€
Colocação de válvulas de retenção em ramais DN iguais ou superiores a 2"	Mediante Orçamento
Reparação de ruturas provocadas por terceiras/os	Mediante Orçamento
Informação de cadastro e/ou medição de pressão	48,89 €/por pedido e local
Declarações de furo e de inexistência de infraestruturas	12,39€
Acompanhamento de trabalhos no subsolo (por dia ou fração)	64,56€
Ramal de esgoto por motivos imputáveis ao/à utilizador/a ou a terceiras/os	Mediante Orçamento
Prolongamento da rede de drenagem (> 20 metros) (por m.l. ou fração)	81,57€
Remoção de resíduos de contentor de 240 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	6,14€
Remoção de resíduos de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	10,07€
Remoção de resíduos de contentor de 1.100 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	13,83€
Remoção de resíduos com aluguer de contentor de 800 litros nas unidades económicas - em grandes produtores (com recolha específica de RU)	21,09€
Aluguer de contentor de RSU, de 800 l em polietileno (dia ou fração)	11,04€
Encargos com notificação	3,23€

Aos valores apresentados acresce IVA à taxa legal em vigor, exceto nas tarifas referentes a Águas Residuais e Resíduos Sólidos

